

---

**PROCESSO 11/2020****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020 – SMS****ATA Nº 01/2020 DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2020, às 09:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, para conduzir os trabalhos pertinentes ao Pregão Eletrônico nº 19/2020, que tem por objeto: **Registro de Preços para Contratação de Empresa para o fornecimento de Pães d'água para os funcionários da Secretaria Municipal da Saúde**, realizado através do Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico [www.licitacoescaixa.gov.br](http://www.licitacoescaixa.gov.br). Aberta a sessão, certificou-se que, de acordo com os registros capturados, credenciou-se para participar do presente Processo Licitatório, somente a empresa VANDERLEI CANDIAGO ME, que apresentou sua proposta atendendo todas as exigências editalícias, sendo-a considerada classificada. Prosseguindo, realizou-se a consulta ao CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, não se tendo verificado nenhum registro negativo da empresa participante. No horário estipulado, iniciou-se a competição. Encerrada a etapa competitiva no sistema eletrônico, com duração de 10 (dez) minutos, sem que houvesse prorrogações automáticas conforme previsto no subitem 8.1.1 do Edital. Em conformidade com o subitem 8.9, as 10:15 horas foi aberta a fase negociação, revelando-se a seguinte classificação: **VANDERLEI CANDIAGO ME – R\$0,69 a unidade, totalizando R\$27.600,00**. Realizada a análise da habilitação, certificou-se que a empresa apresentou o Alvará Sanitário vencido, com validade até 10/04/2020, devido às paralisações pela pandemia da COVID-19, o licitante informou que já realizou o pedido de renovação de seu Alvará assim que da abertura dos órgãos responsáveis, fazendo o envio dos comprovantes por e-mail e, estes, anexados pela pregoeira ao processo. Dando continuidade aos trabalhos, às 10:55 horas, a Pregoeira concedeu prazo de 02 (duas) horas à Participante para envio da proposta readequada. Ato contínuo, às 13:20 horas, foi concedido o prazo para manifestação da intenção de recursos, sendo que não houve manifestação neste sentido. Ante o exposto, fica a adjudicação condicionada à apresentação do Alvará Sanitário, vigente. Para efeito de registro, de conhecimento e de publicidade, da presente ata, está-se encaminhando uma via à Secretaria Requisitante. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

**Janaína Martins Machado**  
*Pregoeira*

**Gisele Furtado Dornelles**  
*Equipe de Apoio*